

MANUAL PARA PROJETOS

EMBRAPII SIMob

Guia de referência para professores coordenadores de projeto

UFRGS / SIMob

Agosto de 2026

1. O que é a EMBRAPII SIMob e Enquadramento de Projetos.....	2
2. Modelo de Financiamento e Contrapartidas.....	2
3. Rubricas Orçamentárias: o que pode e o que não pode ser pago.....	2
3.1 Bolsas e Pessoal.....	2
3.2 Material de Consumo.....	2
3.3 Diárias e Passagens.....	2
3.4 Serviços de Terceiros (PF e PJ).....	3
3.5 Outras Despesas Correntes.....	3
4. Custos Obrigatórios na Elaboração do Orçamento (SIMob / UFRGS).....	3
4.1 Taxas Institucionais (Fundação/UFRGS/Escola de Engenharia).....	3
4.2 Suporte Operacional da SIMob (apoio na tramitação UFRGS e interface EMBRAPII).....	3
4.2.1 Bolsa de Gestão.....	3
4.2.2 Diárias e Passagens:.....	4
4.2.3 Escopo do Suporte Operacional Simob:.....	4
4.2.4 Fora do escopo do Suporte Operacional:.....	4
5. Negociação e Documentos Necessários.....	4
6. Dinâmica das Macroentregas e Prestação de Contas.....	4
6.1 Macroentregas.....	4
6.2 Prestação de Contas (SRInfo / FAURGS / EMBRAPII).....	5
7. Propriedade Intelectual (PI) e Sigilo.....	5

1. O que é a EMBRAPII SIMob e Enquadramento de Projetos

- **Foco:** desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em parceria direta com empresas industriais para soluções tecnológicas integradas para sistemas inteligentes de mobilidade, abrangendo materiais, processos de fabricação, componentes, automação e tecnologias digitais, da matéria-prima à aplicação industrial, com foco em inovação, sustentabilidade e competitividade.
- **Maturidade Tecnológica (TRL):** os projetos devem se enquadrar estritamente na fase pré-competitiva, compreendendo os níveis TRL 3 a 6 (desde a prova de conceito até o protótipo em ambiente relevante/simulado). Havendo dúvidas com relação ao avanço de TRL, consulte a calculadora em: [Calculadora de TRL - Avaliador de Maturidade Tecnológica \(UFRGS\)](#). Todos os projetos devem ter avanço tecnológico mensurável.
- **Vedação:** a prestação de serviços convencionais não pode constituir objetivo de um projeto EMBRAPII.
- **Requisitos da empresa:** pelo menos uma empresa parceira deve ter produção no Brasil e pertencer ao setor industrial (CNAE industrial - 5 a 33) ou ser beneficiária da Lei de Informática.

2. Modelo de Financiamento e Contrapartidas

- **Aporte EMBRAPII SIMob:** a Unidade aporta até 50% do valor financeiro do projeto (mínimo de 10% por regra EMBRAPII).
- **Aporte da empresa:** sempre financeiro, cobrindo o restante acordado (mínimo de 10% do projeto geral; caso utilize recursos de obrigação legal de P&D, a participação da empresa não pode ser inferior a 50%).
- **Contrapartida da Unidade/UFRGS:** pode ser não financeira (econômica, como horas de docentes/técnicos e uso de laboratórios e softwares da universidade) ou financeira.

3. Rubricas Orçamentárias: o que pode e o que não pode ser pago

O que PODE ser pago com recurso financeiro EMBRAPII / Projeto

3.1 Bolsas e Pessoal

- Bolsas de pesquisa e estímulo à inovação (alunos de graduação, pós-graduação e pesquisadores).
- Remuneração da equipe técnica e de suporte (salários, encargos e benefícios legais).

3.2 Material de Consumo

- Insumos e materiais diretamente aplicados nas atividades de PD&I do projeto.

3.3 Diárias e Passagens

- Diárias (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) e passagens para membros da equipe técnica em atividades do projeto.
- **Atenção:** viagens internacionais exigem passagens em classe econômica promocional e observância dos limites da tabela EMBRAPII por país (Manual de Operações Embrapii - Anexo 15)

3.4 Serviços de Terceiros (PF e PJ)

- Ensaios laboratoriais, testes, certificações e consultorias específicas de PD&I.
- **Atenção:** a soma de serviços de terceiros (PF + PJ) para PD&I não pode ultrapassar 30% do valor total do projeto. Serviços de capacitação/treinamento e manutenção predial/geral não são permitidos nesta rubrica.

3.5 Outras Despesas Correntes

- Taxas bancárias e despesas acessórias de importação.

Regras Específicas e Restrições

Equipamentos e Material Permanente

- Não podem ser adquiridos com recursos da EMBRAPII.
- Só são permitidos se forem componentes integrados ao produto/protótipo final, custeados exclusivamente com recursos da empresa parceira.

Obras Civas

É terminantemente proibido o uso de recursos de qualquer fonte para obras civis ou ampliação de prédios/espço físico.

Suporte Operacional da Unidade (até 15%)

Despesas operacionais/administrativas gerais devem ser custeadas exclusivamente pela empresa parceira.

4. Custos Obrigatórios na Elaboração do Orçamento (SIMob / UFRGS)

Ao montar a planilha orçamentária do projeto, o coordenador deve obrigatoriamente prever:

4.1 Taxas Institucionais (Fundação/UFRGS/Escola de Engenharia)

- As taxas incidem em cascata (taxas sobre taxas, mas apenas sobre a parte aportada pela empresa - não incidem sobre a parte aportada pela Embrapii..
- Incluem taxa de administração da FAURGS, taxa da UFRGS e taxa da Escola de Engenharia (EE), totalizando aproximadamente 10% institucionais mais as taxas da fundação de apoio.
- Taxas da unidade e da UFRGS apenas sobre custeio, não sobre capital
- **Dica de cálculo:** simular o orçamento na calculadora oficial da FAURGS, adicionando uma margem técnica (~5%) para fechar o valor bruto total.

4.2 Suporte Operacional da SIMob (apoio na tramitação UFRGS e interface EMBRAPII)

4.2.1 Bolsa de Gestão

Projetos de até R\$ 200 mil: R\$ 1.000,00/mês

Projetos de R\$ 200 mil a R\$ 700 mil: R\$ 1.500,00/mês

Projetos a partir de R\$ 700 mil: R\$ 2.000,00/mês

4.2.2 Diárias e Passagens:

R\$5.000 para equipe de suporte/gestão da Unidade

4.2.3 Escopo do Suporte Operacional Simob:

Documentação IAP; Tramitação IAP; Aporte EMBRAPII; Prestação semestrais de contas; Macro entregas; Relatórios semestrais transparência.

4.2.4 Fora do escopo do Suporte Operacional:

Envio projeto IAP (apenas o coordenador acessa a função); Remanejo; Equipe (Edital, divulgação, seleção, ata, cadastro DICAfi, cadastro FAURGS); Compras FAURGS; Relatórios mensais de autorização de pagamento; Alterações e cancelamentos bolsas (DICAfi/SEI e FAURGS)

5. Negociação e Documentos Necessários

- **Participação da gestão:** é obrigatória a presença de um membro da equipe de gestão da SIMob nas reuniões de negociação com a empresa parceira.

Documentos exigidos da empresa

- Cartão CNPJ.
- Contrato Social atualizado.
- Procuração do signatário legal (caso não conste no contrato)

Instrumentos contratuais e de trabalho

- **Proposta Técnica e Plano de Trabalho:** detalhando escopo, cronograma, recursos e macroentregas.
- Minuta do Acordo de Parceria.
- Declaração de Contrapartida Econômica (comprovação de horas de professores e uso de laboratórios/software da universidade).

6. Dinâmica das Macroentregas e Prestação de Contas

6.1 Macroentregas

- O projeto é dividido entre 3 a 5 macroentregas sucessivas (não sobrepostas no tempo).
- Cada macroentrega deve ser finalizada formalmente com a assinatura do Termo de Aceite de Macroentrega pela empresa parceira.
- O coordenador deve entregar assinado junto com as macro entregas, a formalização da evolução do TRL.

- A continuidade e o faturamento das etapas dependem da aceitação da etapa anterior.

6.2 Prestação de Contas (SRInfo / FAURGS / EMBRAPII)

- O professor e a equipe de gestão contam com apoio para o lançamento e controle no sistema SRInfo.
- As prestações de contas são semestrais (prazos-limite em 31 de janeiro e 31 de julho).
- **É obrigatório manter o registro e controle mensal de:** folhas/horas dedicadas da equipe técnica e bolsistas; relatórios de viagem (para cada diária/passagem emitida, acompanhados de comprovantes de embarque); notas fiscais e recibos devidamente identificados com o nome e número do projeto.
- Todos os documentos originais devem ser mantidos arquivados pela instituição por 10 anos.

7. Propriedade Intelectual (PI) e Sigilo

- As condições de titularidade da PI e exploração comercial são negociadas caso a caso entre a UFRGS/SIMob e a empresa antes do início do projeto.
- Em caso de depósito de patente/registro no INPI, a menção ao apoio e recursos da EMBRAPII é obrigatória em todas as divulgações públicas e publicações permitidas.